



EDITAL N.º 98/2021

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que emitiu o seguinte Despacho:

DESPACHO N.º 15/2021

I – Nomeação do Responsável pelas Execuções Fiscais e respetivo Escrivão e seus substitutos legais

Considerando que nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, n.º 16, 2.ª Série, de 24 de janeiro de 2011, à Divisão Administrativa e Financeira compete assegurar os serviços de execuções fiscais;

Considerando que não se encontra nomeado/a o/a Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, trabalhador que sempre exerceu as funções de responsável pelas execuções fiscais, pelo que até à sua nomeação deverá ser a Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, **Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite** nomeada para desempenhar as funções de responsável pelos processos de execuções fiscais;

Considerando que a Assistente Técnica **Cláudia Cristina Bogalho Nobre**, tem vindo a desempenhar a função de escrivão dos processos de execução fiscal, desde janeiro de 2007 (Despacho n.º 3/2006, de 4 de janeiro);

Considerando que a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, **Raquel Ferreira Lima** e a Assistente Técnica, **Maria Margarida Sopa Correia Baltazar** foram nomeadas, respetivamente, para o exercício das funções de responsável e escrivã dos respetivos processos de execução fiscal, nas ausências das nomeadas Raquel Leite e Cláudia Nobre.

Nos termos do disposto na al. a), do n.º 2, do art. 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a al. c), do art. 15.º do regime financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, com o n.º 2, do art. 12.º do regime geral das taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro, com o n.º 3, do art. 1.º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo DL 398/98, de 17 de dezembro e com o n.º 2, do art.

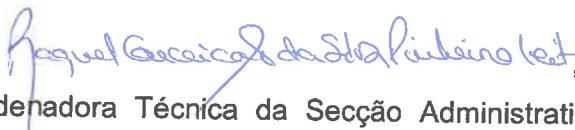
7.º do diploma preambular que aprovou o Código do Procedimento do Processo Tributário, DL 433/99, de 26 de outubro e, ainda, de acordo com o entendimento perfilhado no Parecer n.º 33/2010 da Procuradoria-Geral da República,

Nomeio a Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, **responsável pelas execuções fiscais e a Assistente Técnica, Cláudia Cristina Bogalho Nobre**, escritã dos respetivos processos de execução fiscal do Município de Sobral de Monte Agraço.

Mais designo, a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Taxas e Licenças, **Raquel Ferreira Lima** e a Assistente Técnica, **Maria Margarida Sopa Correia Baltazar** para o exercício das funções de responsável e escritã, respetivamente, dos processos de execução fiscal, nas ausências das nomeadas.

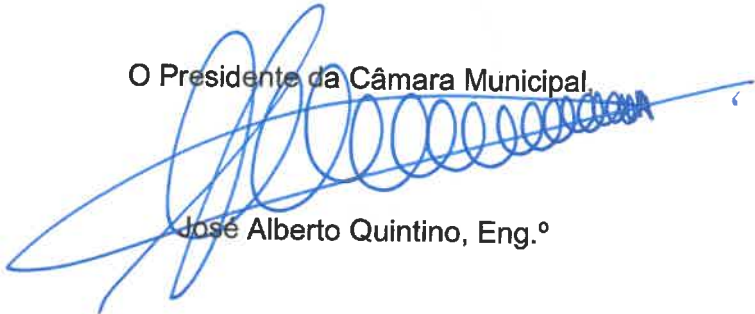
II – Publicidade

Para efeitos do disposto no artigo 56.º, n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceda-se à divulgação pública do presente despacho através de edital a afixar nos lugares de estilo, bem como através da publicitação no *sítio* da internet do Município, dando-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais mediante informação interna.

E eu, , Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º